



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.760, de 11 de abril de 1.996.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ESPECIFICA AO S.B.T. (SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga autorizada a conceder, em comodato e pelo prazo de 20 (vinte) anos, ao S.B.T. (Sistema Brasileiro de Televisão), direito real de uso da área e estrutura da Estação Retransmissora de Televisão "Comendador Antonio de Almeida Metello", localizada na Serra do Jabuticabal, neste Município, para operação e retransmissão dos seus sinais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente comodato poderá ser renovado por acordo entre as partes.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 11 de abril de 1.996.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -